



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica
Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico
Campus Universitário – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | +55 (48) 3721-8307

Ofício n.º 396/2025/PROGRAD/PROAFE

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Aos(às) Coordenadores(as) de Curso e demais servidores(as) responsáveis pelo sistema MONI nos seus respectivos setores.

ASSUNTO: Orientações e cronograma das atividades no Sistema de Monitoria (MONI) para 2025.2, referentes ao Programa de Monitoria Indígena e Quilombola

Informamos que a Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) realizará, até o dia 08 de agosto, a alocação no sistema MONI das bolsas do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola para as Coordenações dos cursos contemplados com monitores indígenas e quilombolas, conforme as chamadas do **Edital Conjunto N° 01/2024/PROGRAD/PROAFE** e do **Edital Complementar Conjunto N° 01/2025/PROGRAD/PROAFE**, publicadas em 2025.1

A partir do dia **11/08/2025**, as coordenações de cursos contemplados com bolsas do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola deverão realizar o cadastro dos respectivos monitores. Devem ser observadas as seguintes orientações:

1. O Programa de Monitoria Indígena e Quilombola é regido pela [Instrução Normativa Conjunta N° 001/2022/PROGRAD/PROAFE](#), disponível na página do programa: [<pmiq.prograd.ufsc.br>](http://pmiq.prograd.ufsc.br)
2. O início das atividades de monitoria dos(das) monitores(as) deve se dar a partir de **11/08/2025**. Monitores indígenas e quilombolas convocados posteriormente deverão ser cadastrados com a data de início de sua atuação.
3. O encerramento do semestre, para todos os monitores indígenas e quilombolas cadastrados, deverá ser dia **05/12/2025**. Esta data deverá constar nos registros de todos(as) os(as) monitores(as) indígenas e quilombolas.
4. Até 10 dias após o cadastro dos(das) monitores(as) indígenas e quilombolas, o Termo de Compromisso assinado deve ser inserido no Moni pelas Coordenações. O Termo de Compromisso será obrigatório para o recebimento da primeira parcela de pagamento deste semestre, a ser recebida pelos(pelas) monitores(as) até o quinto dia útil de setembro.
5. Para a realização do cadastro, é necessário que os(as) monitores(as) anteriores dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica
Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico
Campus Universitário – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | +55 (48) 3721-8307

respectivos cursos tenham enviado seus relatórios finais no Moni, bem como que os(as) supervisores(as) tenham inserido os pareceres e notas, e os coordenadores tenham inserido seus pareceres. Em caso de pendências, a coordenação deverá comunicar aos(as) supervisores(as) para que elas sejam resolvidas.

6. Solicitamos que cada coordenação comunique aos(as) supervisores(as) e monitores(as) tão logo seja realizado o cadastro, para que tenham início as atividades e os registros referentes à Monitoria Indígena e Quilombola.
7. As coordenações dos cursos deverão, se possível, disponibilizar sala de atendimento para ser utilizada pelos(as) monitores(as) durante as 12 horas semanais de Monitoria Indígena e Quilombola.
8. Em caso de necessidade de desligamento de monitor(a) ao longo do semestre, é necessário comunicar imediatamente à CAAP e à COEMA, para providências.
9. Ressaltamos que, conforme a Portaria Normativa nº 154/GR/2019, que dispõe sobre as normas e os procedimentos para contratação de Professor Substituto na UFSC, **não é permitido o cadastro de professores(as) substitutos(as) na função de supervisores(as) de monitoria indígena e quilombola.**
10. Dúvidas devem ser enviadas ao endereço pmiq.prograd@contato.ufsc.br.

Cronograma das ações do Programa de Monitoria

Prazos	Ações	Responsáveis
Até 08/08/2025	Alocação das bolsas no MONI para os setores responsáveis	CAAP
A partir de 11/08/2025	Início do cadastro dos(as) monitores(as), com data de início a partir de 11/08/2025.	Setor responsável
11/08/2025	Início da atividade de monitoria para Monitores(as) já cadastrados(as)	Monitores(as)
Data a definir	Reunião de Supervisores(as) de Monitoria Indígena e Quilombola e Coordenações de curso com CAAP e COEMA	Supervisores(as) e Coordenadores(as) de curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica
Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico
Campus Universitário – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | +55 (48) 3721-8307

Data a definir	Reunião de Monitores(as) de Monitoria Indígena e Quilombola e Coordenações de curso com CAAP e COEMA	Monitores(as)
11/08/2025	Recepção aos Estudantes Indígenas e Quilombolas – 16h, Auditório E do CFH	Aberto à participação de todos(as)
Até 10 dias após início da monitoria	Inclusão do Termo de Compromisso assinado no Moni.	Coordenação dos cursos
Até 10 dias após início da monitoria	Registro do Plano de Atividades e horários dos atendimentos no Moni	Monitor(a)
Até 15 dias após início da monitoria	Validação do Plano de Atividades e horários de atendimento dos(as) monitores(as)	Supervisor(a)
Periodicamente	Acompanhamento das atividades dos(as) monitores(as).	Supervisor(a)
Até 30 dias após o desligamento do(a) monitor(a).	Finalização do relatório de atividades pelo(a) monitor(a), e validação e avaliação pelo(a) supervisor(a)	Monitor(a) e supervisor(a)
05/12/2025	Encerramento do semestre letivo e do contrato dos(as) monitores(as)	Todos(as)

Atenciosamente,

Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Equidade